Região – Seção Judiciária do Estado do Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.
Rio Branco - Acre, 8 de dezembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.407-P, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o art. 141, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993,
CONSIDERANDO a documentação que instrui o processo SEI Nº 4002.008447.01008/2024-17,
RESOLVE:
Art. 1º Ceder o servidor RODRIGO MELO SIMÕES, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Cultura– SEE, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Federal 1º Região, pelo período de 12 meses, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de janeiro de 2025.
Rio Branco - Acre, 14 de novembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

SECRETARIAS DE ESTADO

SEICT

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2025
O Estado do Acre, por intermédio da(o) Secretaria de Estado de Industria, Ciência e Tecnologia, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 11.238, de 02 de maio de 2023, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 001/2025, cuja finalidade é a seleção de organizações da sociedade civil (OSC) que apresente proposta que torne mais eficaz a execução do objeto deste Edital, celebrado para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme condições estabelecidas neste instrumento, para a realização do CARNAVAL DA FAMILIA, em Rio Branco - Acre, Período de Inscrição e Entrega da Proposta de trabalho: de 14/02/2025 a 24/02/2025, no horário das 08h00min às 14h00min. Os interessados poderão obter o texto do edital na íntegra juntamente com seus anexos e todas as informações sobre este chamamento na Secretaria de Estado de Industria, Ciência e Tecnologia - SEICT, Setor de Convênios, R. Rui Barbosa, 450 - Centro, Rio

Branco - AC, 69900-084 ou através o e-mail: gabinete.seict@gmail.com.
Assurbanipal Barbary de Mesquita
Secretário de Estado de Industria, Ciência e Tecnologia

ESTADO DO ACRE
DIÁRIO OFICIAL
WWW.DIARIO.AC.GOV.BR

Secretaria de Estado da Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Departamento do Diário Oficial

Av. Brasil, nº 402 - Centro
Fone: (68) 3223-2269 / 3215-2804. WhatsApp 3215-2804
E-mail: diario.oficial@ac.gov.br / diario.diversosac@gmail.com
Rio Branco-AC - CEP: 69900-076